



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria do Instituto de Química  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4264 - Campus Santa Monica



**PORTARIA SEI DIRIQUFU Nº 8, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Profa. Dra. Nívia Maria de Melo Coelho, Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a publicação do Edital SEI 013/2017 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, onde torna pública a realização do Concurso de Provas e Títulos para a Contratação de professor Efetivo na área de Química Orgânica, do Instituto de Química da Universidade Federal de Uberlândia – UFU;

Considerando a aprovação do Conselho do Instituto de Química - CONIQ, em sua 12ª Reunião Extraordinária ocorrida em 23 de novembro do corrente ano;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os professores abaixo relacionados, como membros da Comissão Julgadora do Concurso de Provas e Títulos para a Contratação de professor Efetivo na área de Química Orgânica, do Instituto de Química da Universidade Federal de Uberlândia – UFU:

**Titulares:**

Prof. Hugo de Souza Rodrigues – Presidente

Prof. Edson Rodrigues Filho

Profa. Vânia Maria Teixeira Carneiro

**Suplentes:**

Prof. Eloisio Júlio Ribeiro

Prof. Antonio Carlos Ferreira Batista

Prof. Blyeny Hatalia Pereira Alves

Prof. Sandro Luiz Barbosa dos Santos

Profa. Vanessa Gisele Pasqualotto Severino

Profa. Carla Regina Amorim dos Anjos Queiroz

Profa. Richele Piscila Severino

Prof. Luciano Moraes Lião

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital SEI 013/2017;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uberlândia, 23 de novembro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nivia Maria Melo Coelho, Diretor(a)**, em 23/11/2017, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0166489** e o código CRC **1DBECE41**.